

LUIZ APARECIDO PEREIRA DA SILVA, RG. 7.870.241, ocupante da função-atividade de Engenheiro, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Próprios, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, de que trata o art. 8º, inciso II, do Decreto 22.612/84.

CLAUDIO ROBERTO BOTOLLI, RG. 6.705.735, ocupante da função-atividade de Engenheiro, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Próprios, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, de que trata o art. 8º, inciso II, do Decreto 22.612/84.

JOÃO MANTOANFLI, RG. 2.944.300, ocupante da função-atividade de Engenheiro, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Apoio Técnico, da Seção de Próprios do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, de que trata o art. 8º, inciso II, do Decreto 22.612/84.

SUELI DE FATIMA BRESSAN, RG. 9.508.320, ocupante da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Expediente da Diretoria, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, de que trata o art. 8º, inciso I, do Decreto 22.612/84.

JUCELENA DAS DORES RIBEIRO, RG. 11.162.676, ocupante da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Expediente da Diretoria, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Taubaté, de que trata o art. 8º, inciso I, do Decreto 22.612/84.

as resoluções de 20, publicadas no D.O. de 21 e 25.6.85, que designaram, a contar de 28.8.84, os seguintes servidores:

YVONNE DE SOUZA, RG. 1.305.065, Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Expediente da Diretoria, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra a, do Decreto 22.612/84, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, no período de 28.8.84 a 31.10.84, no padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, no período de 1º.11.84 a 31.12.84, no padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 1º.1.85, no padrão 27-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), vago em decorrência da aposentadoria de João Maria dos Santos.

HENIO FURTADO DE NAVARRO, RG. 1.742.271, Desenhista, do SQF-III-QSJ, efetivo, padrão 12-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Desenho da Diretoria, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra a, do Decreto 22.612/84, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Desenho), do SQF-II-QSJ, no período de 28.8.84 a 31.12.84, no padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e, a partir de 1º.1.85, no padrão 21-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), vago em decorrência da aposentadoria de Irineu Julio Dutra.

DESIGNAÇÃO:

a contar de 28.8.84, LUCIANO ANTONIO DA SILVA - R.G. 7.188.201 - ocupante da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso VI, letra "f", do Decreto 22.612/84, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, no período de 28 a 30.8.84, no padrão 14-A, no período de 31.8.84 a 31.12.84, no padrão 15-A (adicional), no período de 1.1.85 a 30.6.85, no padrão 17-A (LC. 365/84), e, a partir de 1.7.85, no padrão 18-A, (LC. 404/85), todas da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Urônio Bueno de Camargo Pereira.

no período de 28.8.84 a 30.6.85, SIDIENE MARCELINO - R.G. 8.575.953 - ocupante da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso II, letra "b", do Decreto 22.612/84, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, no período de 28.8.84 a 31.12.84, no padrão 14-A, e, no período de 1.1.85 a 30.6.85, no padrão 16-A (LC. 365/84), todas da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Yolanda Barreto Pinto e Silva.

a contar de 1.7.85, JOSÉ CRISTOVAM DOS SANTOS - R.G. 9.340.941 - ocupante da função-atividade de Servente, do SQF-III-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso II, letra "b", do Decreto, no 22.612/84, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Yolanda Barreto Pinto e Silva.

a contar de 28.8.84, MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS - R.G. 6.419.671 - Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procura-

doria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Expediente da Diretoria, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra "a" - 2, do Decreto 22.612/84, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do Quadro da Secretaria da Justiça, no período de 28.8.84 a 31.10.84, no padrão 15-C, no período de 1.11.84 a 31.12.84, padrão 16-C (evolução funcional), no período de 1.1.85 a 30.6.85, padrão 18-C (LC. 365/84), e, a partir de 1.7.85, padrão 19-C (LC. 404/85), todas da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de João Maria dos Santos.

a contar de 1.8.85, ANTONIO MARIANO MENDES - R.G. 3.228.224 - Auxiliar de Engenheiro, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 15-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Desenho, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Campinas, de que trata o art. 8º, inciso IV, do Decreto 22.612/84.

no período de 28.8.84 a 11.3.85, ADALBERTO TIRELLI - R.G. 490.529 - ocupante da função-atividade de Engenheiro Encarregado, do SQF-I-QSJ, padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Terras Devolutas, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Santos, de que trata o art. 8º, § 1º, do Decreto 22.612/84.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 19.12.85

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei nº 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81, a ANNIBAL CLARK REIS - R.G. 4.667.838, Escrivente habilitado do 1º Cartório de Notas da comarca de Birigui (3ª classe) por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-227.403/85.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - 19.12.85

na portaria de aposentadoria em nome de bel. PEDRO SIQUEIRA DO AMARAL - R.G. 561.548, retificando a apostila de 10, publicada no D.O. de 11.11.82, para declarar que o nome correto do interessado é PEDRO SIQUEIRA DO AMARAL, e não como constou.

na resolução de designação em nome de ALMIR DE ANDRADE - R.G. 1.437.398, que o padrão correto do cargo ocupado pelo interessado é 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

na resolução de designação em nome de DEJAMIR GIOLI - R.G. 8.145.105, que o cargo efetivo ocupado pelo interessado é de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, padrão 18-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

na resolução de designação em nome de ARNALDO BERNARDES - R.G. 5.219.309, que o cargo efetivo ocupado pelo interessado é de Encarregado de Setor (Desenho), do SQF-II-QSJ, padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

na resolução de designação em nome de JOSÉ PAULO FRANCO CISCO - R.G. 2.700.148, que o cargo efetivo ocupado pelo interessado é de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, padrão 12-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

na resolução de designação em nome de JOSÉ DESCIO - R.G. 2.590.546, que o cargo efetivo ocupado pelo interessado é de Encarregado de Setor (Desenho), do SQF-II-QSJ, padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

na resolução de designação em nome de SUELI BELLETTI - R.G. 5.734.912, que a função-atividade exercida pela interessada é de Chefe de Seção Técnica, do SQF-I-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou.

na resolução de designação em nome de JOSÉ ESTEVES JUNQUEIRA - R.G. 4.188.258, que a função-atividade exercida pelo interessado é de Engenheiro Chefe, do SQF-I-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou.

na resolução de designação em nome de JOSÉ CORBI - R.G. 5.166.639, que a função-atividade exercida pelo interessado é de Engenheiro Chefe, do SQF-I-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou.

na resolução de designação em nome de VERGILIO RODRIGUES DE SOUZA - R.G. 3.620.922, que a função-atividade exercida pelo interessado é de Engenheiro Chefe, do SQF-I-QSJ, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou.

na resolução de designação em nome de ANTONIO LUIZ GREGÓRIO - R.G. 6.827.013, que a função-atividade exercida pelo interessado é de Engenheiro Chefe, do SQF-I-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou.

na resolução de designação em nome de ENOY COSTA SIMÕES - R.G. 422.041, que a função-atividade exercida pelo interessado é de Engenheiro Chefe, do SQF-I-QSJ, padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou.

na resolução de designação em nome de ADALBERTO TIRELLI - R.G. 490.529, que a função-atividade exercida pelo interessado é de Engenheiro Encarregado, do SQF-I-QSJ, padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e a sua designação para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Próprios, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Sorocaba, é a contar de 12.3.85, e não como constou.

na resolução em nome de TEREZINHA DE JESUS DA CUNHA - R.G. 5.110.111, que a designação da interessada, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Bauri, é a contar de 2.1.85, e não como constou.

na resolução em nome de ALFREDO SAAB - R.G. 5.704.282, que a designação do interessado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Próprios, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Bauri, é a contar de 2.1.85, e não como constou.

na resolução em nome de CASSIA MARIA LOUPENÇO DIAS FERRO - R.G. 6.918.094, que a designação da interessada, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Bauri, é a contar de 2.1.85, e não como constou.

na resolução de designação em nome de WANDER CORTELO - R.G. 1.179.472, que o interessado passou, a partir de 28.8.84, a exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Avaliações e Perícias do Serviço de Próprios, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra "c"-2, do Decreto nº 22.612/84.

na resolução de designação em nome da bel. IRAIDES THEREZINHA BARUFFALDI - R.G. 2.793.367, que a interessada passou, a partir de 28.8.84, a exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Administração da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 22.612/84.

na resolução de designação em nome do bel. UDO DE ARAUJO - R.G. 2.360.765, que o interessado passou, a partir de 28.8.84, a exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Terras Devolutas, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra "d", do Decreto nº 22.612/84.

na resolução de designação em nome do bel. TORU TAKAHASHI - R.G. 1.698.055, que o interessado passou, a partir de 28.8.84, a exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Próprios do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra "c", do Decreto nº 22.612/84.

na resolução em nome do bel. TORU TAKAHASHI - R.G. 1.698.055, que o interessado passou, a partir de 28.8.84, a fazer jus à gratificação "pro-labore" na função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Próprios do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra "c", do Decreto nº 22.612/84.

na resolução em nome do bel. DJALMA DESCIO - R.G. 903.038, que o interessado passou, a partir de 28.8.84, a fazer jus à gratificação "pro-labore" na função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, do Decreto nº 22.612/85.

na resolução em nome de WANDER CORTELO - R.G. 1.179.472, que o interessado passou, a partir de 28.8.84, a fazer jus à gratificação "pro-labore" na função de serviço público de Engenheiro Chefe da Seção de Avaliações e Perícias do Serviço de Próprios, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra "c"-2, do Decreto nº 22.612/84.

na resolução em nome da bel. IRAIDES THEREZINHA BARUFFALDI - R.G. 2.793.367, que a interessada passou, a partir de 28.8.84, a fazer jus à gratificação "pro-labore" na função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), do Serviço de Administração, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 22.612/84.

na resolução em nome do bel. UDO DE ARAUJO - R.G. 2.360.765, que o interessado passou, a partir de 28.8.84, a fazer jus à gratificação "pro-labore" na função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Terras Devolutas, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra "d", do Decreto nº 22.612/84.

na resolução de designação em nome do bel. DJALMA DESCIO - R.G. 903.038, que o interessado passou, a partir de 28.8.84, a exercer a função de serviço público de Diretor do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, do Decreto nº 22.612/84.

na resolução em nome de ELIZABETH ALVES MORAES MARCELO - R.G. 11.724.178, que a interessada foi designada para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Expediente da Diretoria, do Serviço de Terras Devolutas, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 6º, inciso V, letra "d"-1, do Decreto nº 22.612/84, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, no período de 28.8.84 a 31.12.84, no padrão 7-A, no perío-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDALIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide
Diretor Adjunto
Edmundo Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01043 - São Paulo
Telefones 33.048 e 291.344 - Telex 01104657
Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 291.344 - Telex 271 e 278

Entrega SP - Capital (doméstica)

Entrega demais localidades (via postal)

Semestral
Despesa de Remessa
Total

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Cf. 63.361
Cf. 147.219
Cf. 270.300

Semestral
Despesa de Remessa
Total

Semestral
Despesa de Remessa
Total

Cf. 63.361
Cf. 147.219
Cf. 270.300

Cf. 63.361
Cf. 147.219
Cf. 270.300

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar de dia

Cf. 2.500

Exemplar atrasado

Cf. 3.000

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37.280 e 37.286
MÁRIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256.722
SÃO BENTO - Estação São Bento do Mercado - Loja 17 - Tel. 229.6316
REPÚBLICA - Estação República do Mercado - Loja 516 - Tel. 257.595



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa Mesael Pereira dos Santos
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Moça, 1921 - CEP 01043 - São Paulo
Telefones 291.344 (PAEXT) - Telex 01104657